



Município de Céu Azul

Estado do Paraná

PORTARIA Nº 028, DE 18 DE JANEIRO DE 2021.

**Interrompe Licença de Dois Anos para
Tratar de Interesses Particulares.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e atendendo pedido do requerente, protocolado sob o nº 049/2021/GAB,

RESOLVE:

Art. 1º INTERROMPE a licença para tratar de interesses particulares, concedida ao servidor **MILTON APARECIDO DE VARGAS PARDINI**, RG nº 5.572.894-1/SSP/PR, através da Portaria nº 140 de 13 de novembro de 2020, sendo que o mesmo deverá retornar ao seu cargo de origem em 19 de janeiro de 2021.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Gabinete do Prefeito de Céu Azul, 18 de janeiro de 2021.


Laurindo Sperotto
Prefeito Municipal

Publicado no Diário Oficial Eletrônico
do Município de Céu Azul
no endereço www.ceuazul.pr.gov.br

Dia: 18 / 1 / 2021

Página: 03 edição 2622